



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



COMUNICADO

Em cumprimento à decisão judicial liminar, prolatada no processo nº 1000037-71.2017.4.01.4002, fica suspenso o indeferimento da inscrição da candidata *Amanda Pessoa Abreu*, no processo seletivo de transferência voluntária, para o Curso de Bacharelado em Medicina do *Campus* Ministro Reis Velloso, regido pelo Edital nº 34/2017-PREG.

Inscrita a candidata, como consequência da decisão judicial supra, a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) fica convocada para, na reunião ordinária de novembro, decidir sobre o resultado do referido processo seletivo.

Teresina, 03 de novembro de 2017.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação